



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Ordinária nº 686, do Conselho de Administração, realizada em 21.12.2023

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2023, às 8h30, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 29ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Junior para secretariá-lo. Em seguida, registraram-se: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Alexandre da Silva Glüher, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e senhora Denise Pauli Pavarina; **2)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 15.12.2023, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e **3)** a participação, como convidado, do senhor Marcelo de Araujo Noronha, Diretor-Presidente.

Em pauta exclusiva deste Órgão, os conselheiros:

- 8) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, nomearam, em substituição ao conselheiro Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, de acordo com o disposto no Artigo 150 da Lei nº 6.404, de 1976, como membro do Conselho de Administração, o senhor **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768-37, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, com mandato até a primeira Assembleia Geral que ocorrer. Esclareceu o senhor Presidente que o Conselheiro nomeado: a) terá seu nome levado à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomará posse de seu cargo; e b) arquivou na sede da Sociedade declarações, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Banco Bradesco S.A.** aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - *Procuradores*. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado de registro sob número 194.134/24-6 em 2.5.2024. a) Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

BBDC
B3 LISTED NY



ISEB3

abrasca

CDP
CROSS-BORDER LISTED

ITAG B3

Member of
Dow Jones
Sustainability Indices
Powered by the S&P Global CSA

ibri
INDEXED LISTED

BBD
LISTED
NYSE

BBD
LISTED
NYSE

VEC – 2 col x 20 cm



pefran
11 3885.9696